

**ESTADO DO PIAUÍ**
Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o Nº02.593.588/0001-60, com sede na Rua João Martins, s/n, centro, Sigefredo Pacheco/PI, aqui representada pelo Chefe do Executivo Municipal, Senhor OSCAR BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº504.509.053-49.

CONTRATADO: SAMARA RUTH DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, agente comunitária de saúde, inscrita no CPF sob Nº053.274.773-98, residente e domiciliada na Rua Quadra do Hospital, II, centro, Sigefredo Pacheco/PI.

OBJETO: Prestação de serviços na qualidade de Profissional autônomo de Agente Comunitária de Saúde, em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido de acordo com o art.593 e ss do Novo Código Civil.

FONTE DE RECURSOS: PACS/PAB/FUS.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2013

VALOR: R\$ 678,00(Seiscentos e setenta e oito reais) mensais.

VIGÊNCIA: 01(um) ano.

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHÊCO**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº001/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº001/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: Serviços especializados em assessoria e consultoria contábil

CONTRATANTE: Município de Sigefredo Pacheco/PI

CONTRATADO: Mariz e Associados Ltda (CONTAR)

PRAZO: 12(Doze) meses, divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais).

VALOR: R\$ 105.600,00(Cento e cinco mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Urucuí-PI, torna público que no dia 07 de março de 2013, às 08:30hs, realizará a abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2013, que tem por objeto: execução de serviços de tapa buracos com aplicação de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em diversas vias públicas da Cidade de Urucuí-PI. Maiores informações, procurar a sede da Prefeitura Municipal de Urucuí-PI.

Urucuí(PI), 14 de fevereiro de 2013.

LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Urucuí-PI, torna público que no dia 07 de março de 2013, às 10:00hs, realizará a abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2013, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, NA ZONA URBANA DE URUCUI-PI. Maiores informações, procurar a sede da Prefeitura Municipal de Urucuí-PI.

Urucuí(PI), 14 de fevereiro de 2013.

LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Presidente CPL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010 de 08 de janeiro de 2013**

Dispõe acerca da proibição da venda, consumo, circulação e permanência de bebidas em vasilhames de vidro e assemelhados nos locais de frequência pública e de aglomeração de pessoas durante o período definido por Carnaval do ano de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Urucuí,

DECRETA

Art. 1º Fica proibida o armazenamento, circulação, consumo, permanência e venda de bebidas em vasilhames de vidro e assemelhados nos locais de frequência pública e de aglomeração de pessoas durante o período definido por Carnaval do ano de 2013, tendo início em 09 de fevereiro de 2013 e término em 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O descumprimento do teor do presente decreto ensejará no recolhimento do produto vedado e encaminhamento dos infratores à Autoridade Policial, que deverá instaurar os procedimentos cabíveis para a aplicação da Lei.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PREFEITA, em Urucuí-PI, 08 de fevereiro de 2013.

Debora Renata Coelho de Araújo
DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Onde se lê: Decreto nº 024/2013, de 05 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano IX, Edição MMCCLXXXI, página 185; deve ser lido Decreto nº 009/2013, de 05 de fevereiro de 2013; sendo mantidas todas as suas especificações e teor.

Urucuí-PI, 07 de fevereiro de 2013.

Debora Renata Coelho de Araújo
DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal